



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS COM NÍVEL HIERÁRQUICO EQUIVALENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Cubatão para a legislatura a ser iniciada em 1º de janeiro de 2025 fica fixado no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
- Art. 2º** O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Cubatão para a legislatura a ser iniciada em 1º de janeiro de 2025 fica fixado no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- Art. 3º** O subsídio mensal do ocupante de cargo de Secretário Municipal de Cubatão, e demais cargos de nível hierárquico equivalente e aos equiparados pela Lei, para a legislatura a ser iniciada em 1º de janeiro de 2025 fica fixado no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- Art. 4º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º** Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.
- Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial da Lei Municipal nº 2.967, de 29 de dezembro de 2004.

Câmara Municipal de Cubatão, 19 de dezembro de 2023.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Presidente


MARIA JAQUELINE DA SILVA

1ª Secretária


ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA

2º Secretário


Dr. Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho

Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Político Administrativa

Justificativa

Em observância ao artigo 37, inciso X, da Constituição da República, que estabelece que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, visando adequar o subsídio dos agentes políticos municipais, conforme dispõe o inciso VII, do art. 19, da Lei Orgânica do Município.

Art. 19. À Câmara compete privativamente:

(...)

VII - fixar, até 30 (trinta) dias do pleito eleitoral, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, assegurados, independentemente de Lei específica, os direitos previstos nos incisos VIII e XVII do art. 7º da Constituição Federal, considerando-se mantido o subsídio vigente na hipótese de não se proceder à respectiva fixação na época própria, atualizado o valor monetário conforme estabelecido em Lei municipal específica;

A propositura tem por finalidade recompor a situação econômica dos subsídios, cujo último reajuste data da edição da Lei nº 2.967 de 29 de dezembro de 2004, cujos valores passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2005.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Política Administrativa

Em relação aos valores dos subsídios praticados nos municípios próximos é o menor subsídio.

Município	Cargo	Valor do Subsídio
Guarujá	Prefeito	R\$ 25.378,00
	Vice-Prefeito	R\$ 22.412,00
	Secretário Municipal	R\$ 19.435,00
Santos	Prefeito	R\$ 33.000,00
	Vice-Prefeito	R\$ 15.712,30
	Secretário Municipal	R\$ 27.704,52
Praia Grande	Prefeito	R\$ 37.667,68
	Vice-Prefeito	R\$ 33.900,91
	Secretário Municipal	R\$ 33.900,91
Cubatão	Prefeito	R\$ 14.255,30
	Vice-Prefeito	R\$ 9.989,97
	Secretário Municipal	R\$ 9.989,97
	Secretário Adjunto	R\$ 9.173,19

Vale destacar que algumas das cidades da região já aprovaram Projetos para adequação dos subsídios dos agente políticos municipais para a próxima legislatura.

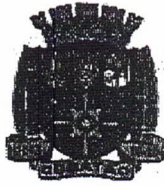
Considerando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, o índice acumulado apenas da reposição da inflação é de 180%.

A proposta que ora apresentamos é de uma recomposição de parte da inflação do período, ficando os valores dos subsídios dos agentes políticos e cargos comissionados assemelhados como segue:

CARGO	SUBSÍDIO
Prefeito	R\$ 21.000,00
Vice-Prefeito	R\$ 18.000,00
Secretário Municipal	R\$ 18.000,00

Foram anexados aos autos estudos da viabilidade da alteração dos valores dos subsídios, encaminhado pelo Poder Executivo, demonstrando os impactos financeiro e orçamentário, decorrentes da presente Propositura.

Câmara Municipal de Cubatão, 19 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0215/2023/SEGES

Cubatão, 07 de novembro de 2023.

A
Divisão de Comunicações
Sra. Chefe,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	15906/2023
DATA	07/11/23 HORAS ____:____
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Solicitamos providências de V. Sa. para autuar o processo, com posterior retorno:

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão

ASSUNTO: Minutas de Projeto de Lei, Decretos e Leis Complementares

SUBASSUNTO: Projeto de Lei Reajuste Agentes Políticos

Atenciosamente,

Célia Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Gestão



TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta os documentos

de fis. 04-05 em ordem numerados

e rubricados.

Cubatão, 10 de 11, 2023

REGES *Chelhi*



0-1/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**ESTUDO DE IMPACTOS DO REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**

Em observância ao artigo 37, inciso X, da Constituição da República, estabelece que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

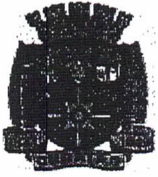
Em observância aos limites impostos pelo parágrafo único do art. 21, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que "Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20".

O presente estudo visa adequar o subsídio do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos.

A proposta tem por finalidade recompor a situação econômica dos subsídios cujo último reajuste data da edição da Lei 2.967 de 29 de dezembro de 2004, cujos valores passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2005.

Em relação aos valores dos subsídios praticados nos municípios próximos é o menor subsídio.

Município	Cargo	Valor do Subsídio
Guarujá	Prefeito	R\$ 25.378,00
	Vice-Prefeito	R\$ 22.412,00
	Secretário Municipal	R\$ 19.435,00
Santos	Prefeito	R\$ 26.270,00
	Vice-Prefeito	R\$ 13.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

205

	Secretário Municipal	R\$ 21.890,00
Praia Grande	Prefeito	R\$ 43.000,00
	Vice-Prefeito	R\$ 33.000,00
	Secretário Municipal	R\$ 43.000,00
Cubatão	Prefeito	R\$ 14.255,30
	Vice-Prefeito	R\$ 9.989,97
	Secretário Municipal	R\$ 9.989,97
	Secretário Adjunto	R\$ 9.173,19

Considerando o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, o índice acumulado apenas da reposição da inflação é de 180%.

A proposta que ora apresentamos é de uma recomposição de parte da inflação do período (entre 50% e 60%) ficando os valores dos subsídios dos agentes políticos e cargos comissionados assemelhados como segue:

CARGO	SUBSÍDIO
Prefeito	R\$ 21.000,00
Vice-Prefeito	R\$ 18.000,00
Secretário Municipal	R\$ 18.000,00
Secretário Adjunto	R\$ 16.530,00
Chefe de Gabinete	R\$ 16.530,00
Coordenador de Projetos	R\$ 16.530,00
Procurador	R\$ 18.000,00
Sub-Procurador Geral	R\$ 16.530,00
Controlador Geral do Município	R\$ 18.000,00
Sub-Controlador	R\$ 16.530,00
Comandante da Guarda Civil Municipal	R\$ 17.840,00
Superintendente Caixa de Previdência	R\$ 18.000,00
Superintendente CMT	R\$ 18.000,00

Para dar prosseguimento ao estudo da viabilidade da alteração dos valores dos subsídios, serão anexados a esse expediente os impactos financeiro e orçamentário, que deverá levar em consideração o aumento do teto remuneratório para ativos e inativos

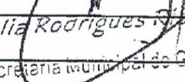

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão



DGP

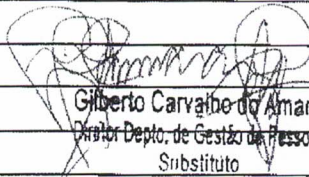
Sr Diretor

Segue o presente para impacto financeiro.
Cubatão, 10/11/2023


Célia Rodrigues Ribeiro
Secretaria Municipal de Gestão

Divisão de Pessoal
Siza Chete

Encaminhamos o presente
para as providências
Cubatão 14/11/23


Gilberto Carvalho de Amaral
Dir. Depto. de Gestão de Pessoas
Substituto

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data, os documentos
de fis. 7910, por mim numerados
e rubricados.

Cubatão, 17/11/2023

SEGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 7

Processo
15.906/2023

ESTIMATIVA DE GASTOS - ANO 2025

QTDE	Agentes Políticos	Salário Base	Anuênio	Reajuste	Diferença	TOTAL
1	Prefeito	14.255,30	-	21.000,00	6.744,70	6.744,70
1	Vice-Prefeito	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	8.010,03
19	Secretário Municipal	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	152.190,57
1	Procurador Geral	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	8.010,03
3	Secretário Adjunto	9.173,18	-	16.530,00	7.356,82	22.070,48
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	9.173,18	-	16.530,00	7.356,82	7.356,82
1	Coordenador de Projetos	9.173,18	-	16.530,00	7.356,82	7.356,82
1	Sub-Procurador Geral	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	8.010,03
1	Controlador Geral do Município	9.173,18	-	16.530,00	7.356,82	7.356,82
1	Sub-Contrôlad	9.173,18	-	16.530,00	7.356,82	7.356,82
1	Superintendente CMT	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	8.010,03
1	Superintendente Caixa de Previdência	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	8.010,03
1	Comandante da Guarda Civil Municipal	8.896,76	-	17.840,00	7.941,24	7.941,24
33	Total de subsídios	129.959,78	-	229.490,00	99.530,22	268.424,40
QTDE	Servidores e Inativos	Salário Base	Anuênio	Reajuste	Diferença	TOTAL
75	Servidores Ativos (remuneração acima do teto)	-	-	-	171.269,27	171.269,27
325	Inativos e Pensionistas (remuneração acima do teto)	-	-	-	1.436.602,26	1.436.602,26
400	Total da remuneração e proventos	-	-	-	1.607.871,53	1.607.871,53
TABELA - Servidores Ativos e Inativos - (Mês)						
				1.607.871,53		
BASE FUNDO DE PREVIDENCIA - (MÊS)				1.607.871,53		
BASE ASSISTENCIA MEDICA - (MÊS)				450.204,03		
FUNDO DE PREVIDENCIA - (MÊS)				52.738,19		
ASSISTENCIA MEDICA - (MÊS)						
TOTAL GERAL - ANO						
				21.706.266,66		
BASE FUNDO DE PREVIDENCIA - (ANO)				21.706.266,66		
BASE ASSISTENCIA MEDICA - (ANO)				19.294.458,36		
FUNDO DE PREVIDENCIA - (ANO)				6.077.764,38		
ASSISTENCIA MEDICA - (ANO)				632.868,23		
TOTAL GERAL - Servidores Ativos e Inativos e ENCARGOS (ANO)				28.418.878,27		
TABELA - Agentes Políticos - (Mês) - sujeitos a CLT						
BASE INSS PARTE PMG - (MÊS)				258.424,40		
BASE ASSISTENCIA MEDICA - (MÊS)				258.424,40		
INSS				59.437,91		
ASSISTENCIA MEDICA - (MÊS)				8.476,32		
TOTAL GERAL - (ANO)						
				3.372.438,42		
BASE INSS - (ANO)				3.372.438,42		
BASE ASSISTENCIA MEDICA - (ANO)				3.372.438,42		
INSS - (ANO)				775.960,84		
ASSISTENCIA MEDICA - (ANO)				110.615,98		
TOTAL GERAL Agentes Políticos e ENCARGOS (ANO)				4.258.716,24		
GASTO TOTAL - ANO 2025				32.679.593,51		

Cubatão, 01/12/2023

*Não foram considerados benefícios: vale refeição, cesta básica, v.transporte

*Valores expressos em Reais

*Previsão de reajuste para vigência a partir do ano 2025

Danielo Fernandes B. Jr., Analista Financeiro

Folha nº 7

Processo
15.906/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 8

Processo
15.906/2023

ESTIMATIVA DE GASTOS - ANO 2026

QTDE	Agentes Políticos	Salário Base	Anuênio	Realjuste	Diferença	TOTAL
1	Prefeito	21.000,00	-	23.100,00	2.100,00	2.100,00
1	Vice-Prefeito	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	1.800,00
19	Secretário Municipal	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	34.200,00
1	Procurador Geral	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	1.800,00
3	Secretário Adjunto	16.530,00	-	18.183,00	1.653,00	4.959,00
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	16.530,00	-	18.183,00	1.653,00	1.653,00
1	Coordenador de Projetos	16.530,00	-	18.183,00	1.653,00	1.653,00
1	Sub-Procurador Geral	16.530,00	-	18.183,00	1.653,00	1.653,00
1	Controlador Geral do Município	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	1.800,00
1	Sub-Controlador	16.530,00	-	18.183,00	1.653,00	1.653,00
1	Superintendente CMT	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	1.800,00
1	Superintendente Caixa de Previdência	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	1.800,00
1	Comandante da Guarda Civil Municipal	17.840,00	-	19.624,00	1.784,00	1.784,00
33	Total de subsídios	229.490,00	-	252.439,00	22.949,00	58.665,00
QTDE	Servidores e Inativos	Salário Base	Anuênio	Realjuste	Diferença	TOTAL
76	Servidores Ativos (remuneração acima do teto)	171.269,27	-	188.396,20	17.126,93	17.126,93
326	Inativos e Pensionistas (remuneração acima do teto)	1.436.602,28	-	1.580.292,49	143.690,23	143.690,23
400	Total da remuneração e proventos	1.607.871,53	-	1.768.650,68	160.787,15	160.787,15
TABELA - Servidores Ativos e Inativos - (Mês)						
BASE FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (MÊS)		160.787,15				
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)		160.787,15				
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (MÊS)		45.020,40				
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)		5.273,82				
TOTAL GERAL - ANO		2.170.626,57				
BASE FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (ANO)		2.170.626,57				
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)		1.929.445,84				
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (ANO)		607.775,44				
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)		63.285,82				
TOTAL GERAL - Servidores Ativos e Inativos e ENCARGOS (ANO)		2.841.687,83				
TOTAL GERAL - Servidores Ativos e Inativos e ENCARGOS (ANO)		58.665,00				
BASE INSS PARTE PIMC - (MÊS)		58.665,00				
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)		58.665,00				
INSS - (MÊS)		13.490,65				
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)		1.923,88				
TOTAL GERAL - (ANO)		765.447,75				
BASE INSS - (ANO)		765.447,75				
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)		765.447,75				
INSS - (ANO)		176.052,98				
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)		26.106,69				
TOTAL GERAL - Agentes Políticos e ENCARGOS (ANO)		966.607,42				
TOTAL GERAL - ANO 2026		3.808.295,25				

*Não foram considerados benefícios: vale refeição, cesta básica, v.transporte
* Valores expressos em Reais

*Previsão de aumento/realjuste/recomposição de 10% em relação ao ano anterior

Cubatão, 01/12/2023

Danilo Fernandes B. J. Analista Financeiro

Folha nº 8

Processo
15.906/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 9

Processo
15.906/2023

Folha nº 9

Processo
15.906/2023

ESTIMATIVA DE GASTOS - ANO 2027

QTDE	Agentes Políticos	Salário Base	Anuênio	Reajuste	Diferença	TOTAL
1	Prefeito	23.100,00	-	26.410,00	2.310,00	2.310,00
1	Vice-Prefeito	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
19	Secretário Municipal	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	37.620,00
1	Procurador Geral	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
3	Secretário Adjunto	18.183,00	-	20.001,30	1.818,30	5.454,90
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	18.183,00	-	20.001,30	1.818,30	1.818,30
1	Coordenador de Projetos	18.183,00	-	20.001,30	1.818,30	1.818,30
1	Sub-Procurador Geral	18.183,00	-	20.001,30	1.818,30	1.818,30
1	Controlador Geral do Município	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
1	Sub-Controlador	18.183,00	-	20.001,30	1.818,30	1.818,30
1	Superintendente CMT	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
1	Superintendente Caixa de Previdência	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
1	Comandante da Guarda Civil Municipal	19.624,00	-	21.586,40	1.962,40	1.962,40
33	Total de subsídios	252.439,00	-	277.682,90	25.243,90	64.520,50
QTDE	Servidores e Inativos	Salário Base	Anuênio	Reajuste	Diferença	TOTAL
75	Sevidores Ativos (remuneração acima do teto)	188.388,20	-	207.235,82	18.839,62	18.839,62
325	Inativos e Pensionistas (remuneração acima do teto)	1.580.262,49	-	1.738.288,73	158.026,25	158.026,25
400	Total da remuneração e proventos	1.768.650,69	-	1.945.524,55	176.865,87	176.865,87

TABELA - Servidores Ativos e Inativos - (Mês)		TOTAL
BASE FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (MÊS)		176.865,87
BASE ASSISTÊNCIA MEDICA - (MÊS)		176.865,87
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (MÊS)		49.622,44
ASSISTÊNCIA MEDICA - (MÊS)		5.801,20
TOTAL GERAL - ANO		2.387.889,22
BASE FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (ANO)		2.387.889,22
BASE ASSISTÊNCIA MEDICA - (ANO)		2.122.390,42
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (ANO)		688.552,98
ASSISTÊNCIA MEDICA - (ANO)		69.614,41
TOTAL GERAL - Servidores Ativos e Inativos c/ ENCARGOS (ANO)		3.125.856,61

TABELA - Agentes Políticos - (Mês) - sujeitos a CLT		TOTAL
BASE INSS PARTE PMC - (MÊS)		64.520,50
BASE ASSISTÊNCIA MEDICA - (MÊS)		64.520,50
INSS - (MÊS)		14.839,72
ASSISTÊNCIA MEDICA - (MÊS)		2.116,27
TOTAL GERAL - (ANO)		841.992,53
BASE INSS - (ANO)		841.992,53
BASE ASSISTÊNCIA MEDICA - (ANO)		841.992,53
INSS - (ANO)		193.658,28
ASSISTÊNCIA MEDICA - (ANO)		27.617,36
TOTAL GERAL - Agentes Políticos C/ ENCARGOS (ANO)		1.063.268,16
GASTO TOTAL - ANO 2027		4.189.124,77

*Não foram considerados benefícios: vale refeição, cesta básica, v.transporte
* Valores expressos em Reais
*Previsão de aumento/reajuste/recomposição de 10% em relação ao ano anterior

Cubatão, 01/12/2023
Danilo Fernandes B. Jr./Analista Financeiro



Processo n.º.: 15906 de 2023

SEGES

Sr. Secretário Adjunto,

Em atendimento a vossa solicitação, e despacho às fls 06, e despachos subsequentes, ainda ouvido o DGP/div Pessoal, fls 6, reposição da remuneração do agentes politicos e servidores ativos e inativos que percebem acima do teto.

Pelo exposto, solicitamos autorização para os documentos elaborados às fls. 7 a 10, e ato contínuo para prosseguimento e devidas providências.

Cubatão, 01/12/2023

Danilo Fernandes B. Jr.

Analista Financeiro

SEPLAN

Sr. Secretário

Autorizamos o prosseguimento, e após atendimento atinentes a esta pasta, às folhas de cota acima, encaminhamos para a realização do impacto financeiro e orcamentário

Cubatão, 01 de Dezembro de 2023

José Luiz de Oliveira

Secretário Adjunto Municipal de Gestão

TERMO DE RECEBIMENTO
SEPLAN / DOR

Data: 05 / 12 / 2023

Horário: _____

Nome: Valdeimar

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexado em: 05 / 12 / 2023

Quantidade de documentos: 11

Quantidade de páginas: _____

Quantidade de rubricas: _____

Assinado em: 05-12-2023

Assinado por: Valdeimar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

11.12.23

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos

1 Especificação	2 Valor	3 Acréscimo de despesa	4 – Aumentossobr e o acréscimo (3/2A)
A -Receita Líquida Prevista para 2024	1.602.644.000,00		
B -Despesa prevista para 2025	32.675.593,51	32.675.593,51	2,039%
C - Despesa prevista para 2026, em relação a 2025	36.483.888,76	3.808.295,25	0,238%
D – Despesa prevista para 2027, em relação a 2026	40.673.013,53	4.189.124,77	0,261%

Tomando-se por base os valores apresentados às fls. 07 a 09 do Processo 15906/2023, ofertados pelo Sr. Secretário Municipal de Gestão Adjunto, em 01 de dezembro de 2023, demonstramos no quadro acima o impacto orçamentário em relação ao Orçamento para 2025.

Cubatão, 05 de Dezembro de 2023.

Valdemar S. J.
Valdemar Sousa Júnior
Diretor do Departamento de Orçamento Substituto



SEFIN

Sr. Secretário,

Após providências de cálculo de Impacto Orçamentário, conforme documento anexo de fls. 11, encaminhamos o presente processo para as providências de Cálculo de Impacto Financeiro.

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei nesta data, os documentos de fls. 11 por mim numerados e rubricados.
Cubatão 07/12/2023
Amaral

Cubatão, 05 de dezembro de 2023.

Valdemar 35

Valdemar Sousa Júnior

Diretor do Departamento de Orçamento

Substituto

Wilney José Fraga

Secretário Municipal de Planejamento

D.F.I

SAS. DIRETORIA

AS PROVIDÊNCIAS DE
CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

05/12/2023

[Signature]

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário de Finanças

Divisão Contábil

Sr(a) Chefe:

Encaminho para análise e demais providências cabíveis

Cubatão, 05/12/23

[Signature]

Monica da Cruz Oliveira Rocha
Departamento de Finanças

130A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

Processo 15906/2023


Reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos

Receita Prevista para 2024	1.602.644.000,00
Despesa 2.025 conforme apurado pela SEGES às fls. 7	32.675.593,51
Receita Prevista para 2024	<u>1.602.644.000,00</u>
Resultado Impacto Financeiro (%)	2,039%
Despesa 2.026, em relação a 2025 conforme apurado pela SEGES às fls. 8	3.808.295,25
Receita Prevista para 2024	<u>1.602.644.000,00</u>
Resultado Impacto Financeiro (%)	0,238%
Despesa 2.027, em relação a 2026 conforme apurado pela SEGES às fls. 9	4.189.124,77
Receita Prevista para 2024	<u>1.602.644.000,00</u>
Resultado Impacto Financeiro (%)	0,261%

Cubatão, 07 de dezembro de 2023.



Eliages Carolina Almeida F. Basseda
Chefe do SCEC



Felipe Cândido de Souza
Chefe da Divisão Contábil



SEGES

SEGES

Senhora Secretária:

Sra. Secretária,

Após a elaboração da Estimativa do Impacto Financeiro às fls. 13 conforme solicitado, encaminhamos o mesmo.

Conforme entendimentos, seguem os autos para vossa proferência.

Cubatão, 07 de dezembro de 2023.

Cubatão, 07/12/2023.

[Signature]
Elieges Carolina Almeida F. Basseda

[Signature]

SCEC

Vanessa Fraga

Felipe Cândido de Souza

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Divisão Contábil

Monica da Cruz Oliveira Rocha

Diretora de Finanças

Genaldo Antonio dos Santos

Secretário de Finanças

AO CL
SUA CEEF

Após análise e elaboração dos impactos financeiros do aumento de 20% para o orçamento do Sr. Prefeito

07/12/23

[Signature]
Célia Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A seguir
Sra. Secretária
Encaminho o presente para elaboração da redação final, considerando que não há matéria jurídica a ser analisada, s.m.f.

Cubatão, 07/12/2023

[Signature]